

**MUNICÍPIO DE JAHU
CONCORRÊNCIA
HABILITAÇÃO**

JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE DE N.º 01 – CONCORRÊNCIA N.º 001/2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO RESIDENCIAL CIDADE ALTA.

A Prefeitura do Município de Jahu torna público, a todos os licitantes e a quem mais interessar possa, que, após a abertura dos envelopes de n.º 01 – “documentação de habilitação”, a Comissão Especial de Licitação houve por bem habilitar as empresas: **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.637.923/0001-59** e **DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 56.694.763/0002-15**, uma vez que tais licitantes apresentaram a documentação mínima exigida em edital, no que tange à fase de habilitação, e inabilitar os licitantes **FADINI CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 15.098.680/0001-30** e **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 67.718.874/0001-50** e **GLM7 ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 08.687.551/0001-87**. Portanto, fica resguardado o prazo recursal previsto na Lei Federal de nº 8.666/93, art. 109, § 4º.

Para o caso de não interposição de recursos contra a decisão proferida, fica desde já consignado o dia **19 de março de 2.020**, às **09:00** horas, para a realização da sessão de abertura dos envelopes de nº 02 – “Proposta”, das empresas declaradas habilitadas.

Jahu, 09 de março de 2020.

**FRANCISCO CARLOS MARTIMIANO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.**